



DECRETO Nº 7.113/14 DE 12/09/2014

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL ROTATIVO
HABITACIONAL DE CAMPOS NOVOS**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 3.858/13 de 10/05/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.985 de 04/12/2013 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Fundo Municipal Rotativo Habitacional de Campos Novos, no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais) no seguinte projeto/atividade abaixo discriminado:

ÓRGÃO: 37 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL
UNIDADE: 02 – CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS A TERCEIROS
PROJETO/ATIVIDADE: 1.033 – Financiamento e Empréstimos para construção e reforma de habitação
Elementos de despesa: 7– 4.5.90.00.00.00.00.00.03.0000. 000000 – Aplicações diretas.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do projeto/atividade abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 37 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL
UNIDADE: 02 – CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS A TERCEIROS
PROJETO/ATIVIDADE: 1.033 – Financiamento e Empréstimos para construção e reforma de habitação
Elementos de despesa: 6– 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000. 000000 – Aplicações diretas.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, 12 de setembro de 2014.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal